



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 035/2021
PL Nº 444/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MODELO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F.V.P.L & ASSOCIADOS, CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Termo Aditivo Contratual, **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 1304, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.021.832/001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F.V.P.L & ASSOCIADOS, CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.606.568/0001-04, com sede na Rua Presidente Juscelino, 1044, centro, na cidade de Sul Brasil (SC), representada por seu Sócio, doravante somente denominado de **CONTRATADO**; que, em de comum acordo e com amparo legal no Artigo 57, II, da Lei 8666/93, resolvem aditivar o contrato originário, somente em relação ao prazo, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Considerando que trata-se de serviço contínuo e, especialmente, levando-se em consideração a necessidade de manutenção das atividades administrativas, bem como por conveniência administrativa, haja vista a manutenção do menor preço encontrado em processo licitatório na modalidade pregão, fica aditado o contrato nº 035/2021, prorrogando-se a vigência do contrato de prestação de serviços até **31.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de requerimento da contratada e autorização do Prefeito Municipal, que faz parte integrante do presente do presente contrato, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratado permanece inalterado, ou seja, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** mensalmente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, firmadas inicialmente no Contrato Administrativo nº 035/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo (SC), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MODELO

**F.V.P.L & ASSOCIADOS,
CONSULTORIA PÚBLICA E
EMPRESARIAL LTDA**
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome: